



## Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara

Rua Domingos Barbieri, 100 - Fonte CEP: 14.802-510 - Araraquara SP

Caixa Postal 380

Tel: 16 3324 9555 / Fax: 16 3324 4571

CNPJ: 44.239.770/0001-67

### ORDEM DE COMPRA Nº 2021/000105

Empresa Razão Social: STEG UNIFORMES LTDA

Nome Fantasia: STEG

CNPJ: 08.287.117/0001-00

Endereço: AVENIDA PEDRO JACOB CELLI 274

Bairro: VILA CIDADE INDUSTRIAL (VILA XAVIER) - ARARAQUARA SP - CEP: 14810-216

Contato: Barbara

Fone (16)3322-2796 Fax:

Processo nº.:2021/000092

Licitação:: Compra Direta

Data do Pedido: **23/03/2021**

Condições de Pagamento: 15 dias

Prazo de Entrega: 30 dias

Empenho Nº:  
**2021/00555**

Setor Requisitante: 0240 - RECURSOS HUMANOS

Local para Entrega: Av. José Parisi, 529 - Das 07:00 às 11:00hs - 13:00 às 16:00hs de segunda a sexta-feira. - Av. José Parisi, 529

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Marca	Vlr.Unit. R\$	Vlr. Total R\$
1	3.000,00	UN	05.03.015984 - MÁSCARA DE PROTEÇÃO DE USO SOCIAL, TAMANHO UNICO, COM CAMADA DUPLA, TECIDO 90% ALGODÃO E 10% POLIESTER, EMBALAGEM COM 02 UNIDADES E ORIENTAÇÕES DE HIGIENE.  AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS REUTILIZÁVEIS E LAVÁVEIS PARA PROTEÇÃO DOS EMPREGADOS PÚBLICOS DA AUTARQUIA, COMO MEDIDA DE PREVENÇÃO CONTRA A PROPAGAÇÃO DA COVID-19.		2,6900	8.070,00
==> Valor Total (OITO MIL E SETENTA REAIS)						

Total IPI : 0,00 Total s/ IPI 8.070,00 Total Pedido 8.070,00

Valor por Extenso : OITO MIL E SETENTA REAIS

Lei e Artigo :

- N  
O  
T  
A  
S
- 1 - Somente recebemos mercadorias na Av. José Parisi, 529, das 7:00 às 11:00 - 13:00 às 16:00 nos dias úteis.
  - 2 - O não cumprimento de quaisquer disposições estabelecidas nesta Autorização de Fornecimento, sujeitará o fornecedor as sanções previstas na lei 8666 de 21 de junho de 1993; e alteração posteriores e código de defesa do consumidor.
  - 3 - As mercadorias adquiridas estão sujeitas a nossa inspeção e aprovação, na hipótese de serem recusadas, serão devolvidas juntamente com os documentos que a acompanharam.
  4. Após o vencimento do prazo de entrega, o DAAE se reserva o direito de comunicar e cancelar a compra. Poderá também: Aplicar a empresa multa de 0,2% (dois décimos por cento) por dia até 30 dias e de 0,4 % ao que exceder a 30 dias até 60 dias por dia de atraso, sobre o valor dessa ordem, bem como pela inexecução total ou parcial desta ordem, aplicar multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte não cumprida da obrigação, conforme resolução municipal nº 22/93.
  - 5 - Nas entregas parceladas será contado o prazo para pagamento após aceitação de todos os itens constantes nesta autorização de fornecimento, exceto quando solicitadas pelo D.A.A.E.
  - 6 - Após o vencimento do prazo de entrega, o D.A.A.E. se reserva o direito de comunicar e cancelar a compra.
  - 7 - A descarga de todo e qualquer material/equipamento deverá ser por conta e risco desta empresa. O D.A.A.E. informa que não dispõe funcionários/equipamentos para a execução da descarga; devendo esta empresa; quando necessário, efetuar a contratação dos mesmos.
  - 8 - As empresas obrigadas a emissão de Nota Fiscal Eletrônica devem encaminhar o arquivo xml para o e-mail nfe@daeararaquara.com.br, conforme Cláusula 7ª, inciso III, § 7º e Cláusula 10ª do ajuste SINIEF 07/05. A falta do referido arquivo impossibilitará o recebimento do material.

Autorizo o fornecimento.

ARARAQUARA/SP, 23/03/2021

Gerência de Suprimentos

Emitido por : KELLY CRISTINA FELIPPE